

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 242/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 21 de Outubro de 2005, com o n.º 01.18.05.00/01-05.MP/PU, o estabelecimento das medidas preventivas, por um prazo de dois anos, para a área abrangida pela revisão do Plano de Urbanização de Lamego e, com os n.ºs 01.18.05.00/01-05/PU/S e 01.18.05.00/OC-05.PD/S, a suspensão total do Plano Geral de Urbanização, bem como a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Lamego, para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração n.º 243/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.09.07.00/01-05.PP, em 4 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, no município da Guarda, integrado no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Declaração n.º 244/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 27 de Outubro de 2005, com o n.º 02.18.16.00/01-05.MP/PD, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas para a área de intervenção da suspensão do Plano Director Municipal de São Pedro do Sul e, com o n.º 02.18.16.00/OC-05.PD/S, a prorrogação pelo mesmo prazo da referida suspensão, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 1018/2005. — Pretende a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos construir um açude e uma pista de pesca desportiva na ribeira de Alge, freguesia de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1995.

O projecto, que está integrado na estratégia de desenvolvimento definida para a Foz de Alge e de promoção turística do concelho, visa a melhoria das condições naturais que o local apresenta para a prática de pesca.

Considerando a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos quanto ao interesse público do projecto, face à sua importância para o desenvolvimento turístico e para a qualificação do concelho;

Considerando a declaração emitida pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em 27 de Maio de 2004, atestando que esta área não foi percorrida por incêndios florestais nos últimos 10 anos;

Considerando, ainda, que as disposições do Plano Director Municipal de Figueiró dos Vinhos, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 35, de 10 de Fevereiro de 1995, não obstam à concretização do projecto;

Considerando que não está em causa uma situação que envolva riscos para o meio ambiente ou para terceiros;

Considerando, por fim, o teor favorável do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, condicionado ao cumprimento das recomendações constantes do mesmo, nomeadamente:

Redução da movimentação de terras ao mínimo indispensável para a implantação destas infra-estruturas;

Obtenção de licença de utilização do domínio hídrico junto daquela Comissão de Coordenação, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Obtenção do parecer favorável da Direcção-Geral dos Recursos Florestais para a construção da escada de peixes:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção de um açude e pista de pesca desportiva na ribeira de Alge, no lugar do Poeiro, freguesia de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, sujeito ao cumprimento das recomendações supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

25 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Inspeção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 23 917/2005 (2.ª série). — Com a cessação da comissão de serviço da Dr.ª Adelina dos Anjos Lopes de Castro por motivos de aposentação, que vinha exercendo o cargo de directora de serviços da Direcção Regional do Centro da IGAE, torna-se necessário proceder à nomeação de novo director de serviços, em regime de substituição, até à nomeação de novo titular do cargo.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março, conjugado com os artigos 7.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio directora de serviços da Direcção Regional do Centro, em regime de substituição, a inspectora superior Dr.ª Maria Alice Marques Teixeira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 23 918/2005 (2.ª série). — *Designação de coordenador.* — Pelo meu despacho n.º 7762/2004 (2.ª série), de 30 de Março, foram criados os sectores a que se referem os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março.

Tendo ficado vago o cargo de coordenador do Sector IV de Fiscalização e Investigação (Propriedade Intelectual e Industrial), da Direcção Regional do Norte da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAE) e havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Sector, determino:

- Em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março, e ponderada a proposta apresentada pela directora regional do Norte, designo o inspector técnico principal Abel José dos Santos Moreira e Silva, coordenador do Sector IV de Fiscalização e Investigação (Propriedade Intelectual e Industrial), da Direcção Regional do Norte da IGAE;
- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Mário Silva*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 10 526/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI, I. P., de 9 de Novembro de 2005:

Paula Maria Veloso Branco, Ângela Maria Duarte Diamantino Lopes Mendes, Helena Maria Neto Gonçalves, Paulo José Cortiço da Silva, Maria Helena Torgal dos Reis Miranda Félix da Cruz, Ana Maria da Silva Morgado, Norberto Alves Coelho, Maria de Lurdes Machado Teixeira e Ana Cristina Marques da Silva, técnicos de 2.ª classe — nomeados, mediante aprovação em concurso, aberto